DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 413 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.825 DE 08 DE JANEIRO DE 2.020

"Instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 01/2.020, para apurar responsabilidades quanto ao Auto de Infração nº 3269 da 60º Sessão Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância para apuração dos fatos.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

- BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;

- HELOISA MISSASSI COLETTI, R.G. 48.289.185-3, CPF nº 419 357 198 07, Auxiliar de Biblioteca,

- RONALDO JOSE STANGANINI, R.G. nº 28.811.654-9, CPF nº 266 397 928 77, Comprador;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.020.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.020.-.-.-.